LEI Nº 5.414 – DE 11 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador Marco Antonio Rios**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua **JAIR IVAN DA SILVA**, a Rua Quatro do **Loteamento Residencial Vitória**, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS